

INDICAÇÃO Nº: 272/2025
Linhares, 14 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO BUEIRO NA AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 55 – LOCALIZADO NO BAIRRO JUPARANÃ EM FRENTE AO CEIM ENOCK DE FREITAS.**

Segue foto do local citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003800340033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com a máxima urgência, a realização de serviços de limpeza e manutenção no bueiro localizado em frente ao CEIM Enock de Freitas, na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 55, no bairro Juparanã

Tal solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos sólidos, folhas e sedimentos que têm obstruído a passagem adequada da água pluvial, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem urbana naquela localidade. Durante períodos de chuva, a obstrução do bueiro tem causado alagamentos, transtornos no trânsito local e riscos à segurança de pedestres, alunos, pais e servidores da instituição de ensino.

Além disso, a falta de escoamento adequado pode contribuir para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, afetando diretamente a saúde pública e o bem-estar da comunidade escolar e dos moradores da região.

Diante disso, esta indicação visa prevenir maiores danos estruturais e garantir condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade no entorno da unidade escolar, solicitando assim que a equipe competente da Prefeitura Municipal realize a devida limpeza e manutenção do referido bueiro o quanto antes.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003800340033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2024 Câmara Linhares . ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/05/2025 11:45

Checksum: **114F7258421FC4BB80D84DE8B308934087414174C08BABFD306379A4F812709A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.